



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002225/2015
Data: 16/12/2015 Horário: 00:10
Legislativo - PAR 226/2015

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 169/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 04/12/2.015, e registrado sob o nº 188/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931/14**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 15 de dezembro de 2.015.**

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial**

